**Portaria n. 029 de 15 de JANEIRO de 2019**

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Secretário no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Cofen n. 0288/2016 de 29 de novembro de 2016;

**CONSIDERANDO** a Resolução Cofen n. 370 de 3 de novembro de 2010.

**CONSIDERANDO** tudo que consta nos autos do PED n. 034/2018, baixam as seguintes determinações:

1. Instaurar nova Comissão de Instrução de Processo Ético, a ser composta pelos seguintes colaboradores:

- Dr. Wilson Brum Trindade Junior, Coren-MS n. 132692 (Presidente);

- Sr. Patrick da Silva Gutierres, Coren-MS n. 219665 (Secretário) e;

- Dr. Fábio Roberto dos Santos Hortelan, Coren-MS n. 104223 (Vogal).

1. O exercício desta função não gera direito a gratificação, bem como encargos trabalhistas para este Regional.
2. Esta portaria entrará em vigor na data da ciência dos referidos colaboradores, revogadas as disposições em contrário.
3. Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 15 de janeiro de 2019.

 Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira

 Presidente Secretário

 Coren-MS n. 85775 Coren-MS n. 123978